



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG

Avenida 15 de Outubro, nº 155 - 2º andar - centro  
CEP 37170-000 - TELEFAX: (35) 3851 1822

## RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Dispõe sobre alteração do Art.154, Caput, da Resolução nº 049/1996, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança.

A Mesa da Câmara Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica alterado o art.154, Caput, da Resolução nº 049/1996, passando este à seguinte redação:

“Art. 154 – Conforme determina o §2º, do art.21, da Lei Orgânica Municipal, as reuniões ordinárias da Câmara serão quinzenais, em número de 02 (duas) por mês, realizando-se nos dias úteis, com duração indeterminada, às 4ª (quartas) feiras, em horário previamente determinado pela Mesa, através de sua Presidência.


§1º - .....  
§2º - .....  
§3º - .....  
§4º - .....  
§5º - .....”

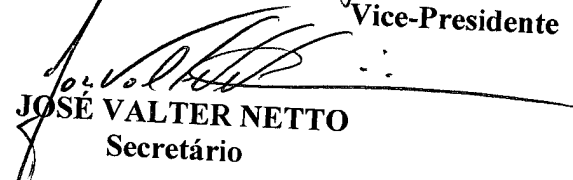
Art.2º - Os dispositivos alterados por esta Resolução ficam remetidos aos preceitos do Regimento Interno desta Casa, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 049/1996.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos seus efeitos regimentais à partir de 01 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 9 de Setembro de 2021.

  
DIVINO JOSÉ COSTA  
Presidente

  
MAGUIZETE ALBINA SIMÃO  
Vice-Presidente

  
JOSÉ VALTER NETTO  
Secretário